



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº Nº 235/2023 - ELBER INDUSTRIA/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2023

PROCESSO Nº. 21181.000651/2023-93

VALIDADE: 12 (doze) meses

ATA Nº. 235/2023

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG**, com sede na Avenida Rômulo Joviano s/nº, CEP 33.250-220 no Olaria de Pedro Leopoldo/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0062-47, neste ato representado pelo Senhor MIKAEL ARRAIS HODON, Coordenador do LFDA/MG nomeado pela Portaria nº 1.491 - DOU 01/06/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegados pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 40/2023, publicada no DOU de 26/12/2023, processo administrativo n.º 21181.000651/2023-93**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1) DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de materiais permanentes para atender o Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Minas Gerais (LFDA-MG) e órgãos participantes (LFDA/GO e LFDA/SP)**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão nº 40/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

81.618.753/0001-67 - ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
17	Refrigerador expositor	Unidade	1	R\$ 18.933,3300	R\$ 13.381,0000	R\$ 13.381,0000

Marca: PRÓPRIO

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo / Versão: PRÓPRIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFRIGERADOR FARMACÊUTICO – FAIXA DE OPERAÇÃO: +2 A +8°C. CAPACIDADE INTERNA 510 LITROS ÚTEIS. GABINETE INTERNO TOTALMENTE EM AÇO INOX. GABINETE EXTERNO E FACE EXTERNA DA PORTA EM AÇO TRATADO E PINTURA ELETROSTÁTICA. CINCO GAVETAS DESLIZANTES EM AÇO INOXIDÁVEL COM CONTRA PORTA EM ACRÍLICO. DIFUSÃO DE AR/AR FORÇADO NO PAREDE DE FUNDO ATINGINDO TODAS AS GAVETAS. ISOLAMENTO TÉRMICO DE ALTA DENSIDADE, 70MM E LIVRE DE CFC. CONTROLE MICROPROCESSADO DE TEMPERATURA, RESOLUÇÃO 0,1°C. PAINEL LCD COM SAÍDA USB, PARA APRESENTAÇÃO DE MÁXIMA E MÍNIMA DE TEMPERATURA, ALARME DE SOBRE OU SUPERTEMPERATURA, PORTA ABERTA, QUEDA DE ENERGIA. ALARME SONORO PARA ALERTAS E ALARMES. MEMÓRIA INTERNA COM CAPACIDADE DE EXPORTAÇÃO DE DADOS POR PORTA USB. COMPRESSOR ROTATIVO, FORNECENDO RÁPIDA REFRIGERAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA APÓS A ABERTURA DA PORTA. DIMENSÕES EXTERNAS (AXLXP): 205,5 x 73,5 x 80,6 cm. 220V, 60HZ. ACOMPANHA CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO FORNECIDO POR LABORATÓRIO DA REDE RBC/INMETRO PARA O SENSOR DE TEMPERATURA. SISTEMA DE BATERIA SELADO COM AUTONOMIA PARA 24 HORAS EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA. FABRICANTE CERTIFICADO EM ISO 13.485. O FORNECEDOR SERÁ RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE QUAISQUER ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO REFRIGERADOR. O FORNECEDOR TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE CABOS, TOMADAS E “PLUGS” QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. COM REGISTRO ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES.

25	Freezer	Unidade	3	R\$ 19.110,0000	R\$ 17.053,0000	R\$ 51.159,0000
----	-------------------------	---------	---	-----------------	-----------------	-----------------

Marca: PRÓPRIO

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo / Versão: PRÓPRIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Freezer -30 °C - vertical, com capacidade para 340 litros, 01 porta, alta performance defrost automático 220V. Faixa de temperatura de -35°C até -15°C. COM REGISTRO ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES.

34	Refrigerador expositor	Unidade	2	R\$ 18.933,3300	R\$ 13.381,0000	R\$ 26.762,0000
----	--	---------	---	-----------------	-----------------	-----------------

Marca: PRÓPRIO

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo / Versão: PRÓPRIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFRIGERADOR FARMACÊUTICO – FAIXA DE OPERAÇÃO: +2 A +8°C. CAPACIDADE INTERNA 510 LITROS ÚTEIS. GABINETE INTERNO TOTALMENTE EM AÇO INOX. GABINETE EXTERNO E FACE EXTERNA DA PORTA EM AÇO TRATADO E PINTURA ELETROSTÁTICA. CINCO GAVETAS DESLIZANTES EM AÇO INOXIDÁVEL COM CONTRA PORTA EM ACRÍLICO. DIFUSÃO DE AR/AR FORÇADO NO PAREDE DE FUNDO ATINGINDO TODAS AS GAVETAS. ISOLAMENTO TÉRMICO DE ALTA DENSIDADE, 70MM E LIVRE DE CFC. CONTROLE MICROPROCESSADO DE TEMPERATURA, RESOLUÇÃO 0,1°C. PAINEL LCD COM SAÍDA USB, PARA APRESENTAÇÃO DE MÁXIMA E MÍNIMA DE TEMPERATURA, ALARME DE SOBRE OU SUPERTEMPERATURA, PORTA ABERTA, QUEDA DE ENERGIA. ALARME SONORO PARA ALERTAS E ALARMES. MEMÓRIA INTERNA COM CAPACIDADE DE EXPORTAÇÃO DE DADOS POR PORTA USB. COMPRESSOR ROTATIVO, FORNECENDO RÁPIDA REFRIGERAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA

APÓS A ABERTURA DA PORTA. DIMENSÕES EXTERNAS (AXLXP): 205,5 x 73,5 x 80,6 cm. 220V, 60HZ. ACOMPANHA CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO FORNECIDO POR LABORATÓRIO DA REDE RBC/INMETRO PARA O SENSOR DE TEMPERATURA. SISTEMA DE BATERIA SELADO COM AUTONOMIA PARA 24 HORAS EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA. FABRICANTE CERTIFICADO EM ISO 13.485. O FORNECEDOR SERÁ RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE QUAISQUER ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO REFRIGERADOR. O FORNECEDOR TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE CABOS, TOMADAS E “PLUGS” QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. COM REGISTRO ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES.

35	Refrigerador de laboratório	Unidade	4	R\$ 29.604,8000	R\$ 14.021,0000	R\$ 56.084,0000
----	---	---------	---	-----------------	-----------------	-----------------

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo / Versão: PROPRIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFRIGERADOR PARA LABORATÓRIO – DE AMPLA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO, COM CAPACIDADE EFETIVA 700 LITROS, DIMENSÕES 206,5 x 90,5 x 95 cm. ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO EM ACRÍLICO EM AÇO ZINCADO. PORTA COM PAINEL DUPLO DE VIDRO, FECHO AUTOMÁTICO. ISOLAMENTO EM ESPUMA RÍGIDA DE POLIURETANO LIVRE DE CFC. PRATELEIRAS: 4 X PRATELEIRAS DE AÇO COM CAPACIDADE INDIVIDUAL DE SUPORTE DE ATÉ 50 KG POR GAVETA. MÉTODO DE REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADA COM VENTONHA ÚNICA PERMITINDO UNIFORMIDADE DA TEMPERATURA EM TODA A EXTENSÃO DA CABINE, ESPECIALMENTE APÓS ABERTURAS DE PORTA. COMPRESSOR DE 220W HERMÉTICO ROTATIVO, FORNECENDO RÁPIDA REFRIGERAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA A UM NÍVEL CONSTANTE. EVAPORADOR TIPO TUBULAR FIN. CONDENSADOR TIPO ARAMADO, DESIGN SEM FILTROS. REFRIGERAÇÃO R-134A (HFC). DEGELO REALIZADO AUTOMATICAMENTE, MAS APENAS QUANDO REQUERIDO PELO USUÁRIO, SEM A NECESSIDADE DE DESLIGAR O REFRIGERADOR. PAINEL DE CONTROLE DE FÁCIL ACESSO E VISOR DIGITAL COM AJUSTES DE TEMPERATURA DE 2°C A 23°C, COM RESOLUÇÃO DE 1°C, DE FÁCIL LEITURA. COM SISTEMA DE ALARME SONORO E VISUAL PARA AVISO DE ANORMALIDADES DE TEMPERATURA (ALTA OU BAIXA) NO INTERIOR DA CÂMARA, PORTA ENTREABERTA E COM ALARME DE CONEXÃO REMOTA. LÂMPADA INTERNA 20W X 1, LÂMPADA FLUORESCENTE. DEVE POSSUIR SISTEMA PARA INDICAR FALHA DE ENERGIA, POR EXEMPLO, KIT DE BATERIA PARA O ALARME SONORO. ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS: 115 V, 60 HZ. O FORNECEDOR SERÁ RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE QUAISQUER ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO REFRIGERADOR. O FORNECEDOR TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE CABOS, TOMADAS E “PLUGS” QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. O FORNECEDOR SERÁ RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E TREINAMENTO DOS ANALISTAS. COM REGISTRO ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES.

36	Refrigerador de laboratório	Unidade	6	R\$ 23.000,0000	R\$ 10.358,0000	R\$ 62.148,0000
----	---	---------	---	-----------------	-----------------	-----------------

Marca: PROPRIO

Fabricante: PROPRIO

Modelo / Versão: PROPRIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerador para uso laboratorial – capacidade de 420 litros , para armazenar e preservar amostras biológicas e químicas em baixas temperaturas com excelente homogeneidade e estabilidade térmica, faixa de temperaturade 2°C a 8°C, controle totalmente automático, com degelo (sistema de degelo integrado automático, sem resistência, com evaporação de condensado natural, sem perda de temperatura interna após parada), com temperatura de máxima, mínima e atual no

painel de controle, estrutura: câmara externa e interna em aço inox AISI 304, gabinete injetado em poliuretano de alta densidade, porta de vidro com sistema antiembaçante, base com rodízio giratório e trava, canal de comunicação com a câmara interna na lateral do refrigerador ideal para processos de validação e qualificação do equipamento, sensor tipo PT100, resolução de 0,1°C, temperatura controlada por controlador microprocessado, sistema de alarme sonoro e visual, de temperatura fora da faixa programada, sistema de acionamento do compressor com mínima histerese, para manter do refrigerador no set point desejado, circulação de ar de forma homogênea, grau de proteção IP20, dimensões externas (AxLxP) 201,3 x 70,5 x 75 cm, 220 volts. COM REGISTRO ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES.

Total do Fornecedor:	R\$ 209.534,00
-----------------------------	-----------------------

2.2. A listagem do cadastro reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3) ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o LFDA/MG

Itens	Endereço para entrega	Horário de entrega
17,25,34,35,36	LFDA/MG: Av. Rômulo Joviano s/nº, bairro Olária - CEP 33.250-220 – Pedro Leopoldo/MG - Tel: (31) 3660-9683 – Almojarifado	De 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 16:00hs ou outro horário acordado com a Administração.
34-36	LFDA/SP: Rua Raul Ferrari, s/n, bairro Jd. Santa Marcelina - CEP: 13100-105 - Campinas/SP. Tel.: (19) 3254-2452	Das 09h às 16h, de segunda a sexta-feira

4) ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será o Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/MG.

4.2. Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/SP.

5) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6) VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados da assinatura da Coordenação, não podendo ser prorrogada.

7) REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. Por razão de interesse público; ou

7.9.2. A pedido do fornecedor.

8) DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva, em pregão para registro de preços, que convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificativa, nos termos do art. 59, § 1º do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9) CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste,

encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e vai assinada pelas partes.

Pedro Leopoldo, 02 de janeiro de 2024.

Mikael Arrais Hodon
Coordenador do LFDA/MG
Portaria nº 1.494 - DOU 01/06/2023

Representante da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA JANAYNNA SORES LOURENÇO DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 03/01/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA DOS SANTOS COELHO, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais Substituto (a)**, em 15/01/2024, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33018421** e o código CRC **86274EC2**.